



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nr 508-18-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **30 de Julho a 09 de Agosto de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de **Balneário Camboriú-SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-o a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O **Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE)** faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral de Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Comunitário de Proteção Civil-Nível II** e **Brigadista Particular** recebendo seu credenciamento com validade por 2 (dois) anos.

2.4 A finalização do curso é requisito para quem deseja participar do **Programa Bombeiro Comunitário**, porém dependerá das vagas na unidade e do convite pelos instrutores, conforme regulamento geral de programas comunitários do CBMSC.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de no máximo **40 (quarenta) vagas**, destinadas exclusivamente aos candidatos que realizaram o CBAE no Município de **Balneário Camboriú**, em até 2 anos, mas que não participaram de nenhum CAAE posterior.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de **20 de Agosto a 25 de Outubro de 2018**, as terças e quintas-feiras, das 19h00min às 23h00min e aos sábados, das 13h00min às 18h00min, contemplando aulas práticas em locais a definir, sala de aula e estágio operacional a ser realizado na sede do 13ª Batalhão de Bombeiros Militar de **Balneário Camboriú**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: de **30 de julho a 09 de agosto de 2018**.

5.2 Fcha de inscrição no link: [Link Inscrição](#)

5.3 As inscrições serão limitadas ao dobro das vagas oferecidas.

5.4 A lista de classificados será disponibilizada no dia **10 de Agosto às 14h00min**, no Quartel de Balneário Camboriú.

6. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

6.1. O candidato aprovado na inscrição e que obtiver conceito favorável da Coordenadoria de Serviço Comunitário da OBM, terá de realizar um Teste de Aptidão Física (TAF), que o torne apto a se matricular no Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) do Corpo de Bombeiros Militar sediado no município de Balneário Camboriú.

6.3. O selecionado para o TAF deverá apresentar **atestado médico** que comprove que o mesmo possui capacidade física para execução e prática de exercícios físicos voltados para a atividade de bombeiro.

6.4. O TAF ocorrerá no dia **11 de Agosto às 09:00 horas** na **pista de atletismo municipal de Itajaí na Av. Ver. Abrahão João Francisco (Av. Contorno Sul) ao lado da Câmara de Vereadores de Itajaí.**

6.5. O TAF – INGRESSO será classificatório e composto pelas seguintes provas:

a) MASCULINO

- Teste de resistência aeróbia de 2.400 metros (em minutos)
- Teste de flexão de cotovelo dinâmico na barra fixa (barra em número de repetições)
- Teste de Força Abdominal tipo remador (em número de repetições em 60 segundos)

b) FEMININO

- Teste de resistência aeróbia de 2.400 metros (em minutos)
- Teste de flexão e extensão de cotovelo de frente sobre o solo (apoio)
- Teste de Força Abdominal tipo remador (em número de repetições em 60 segundos)

6.6. A pontuação obedecerá a tabela conforme ANEXO A.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1) As vagas serão preenchidas conforme os seguintes requisitos:

a) Será realizada uma prova de nivelamento dos assuntos apresentados no CBAE.

b) Essa prova será dia **14 de agosto as 19:00** no Quartel de Balneário Camboriú.

c) Serão aprovados os 40 melhores classificados de acordo com o seguinte cálculo:

(Media final CBAE + Média do TAF + Nota da prova de nivelamento / divididos por três = Ordem de Classificação)

d) No caso de empate na classificação, o critério de desempate será o candidato com a maior idade.

7.2) Após a apuração dos 40 aprovados, no máximo 5 (cinco) excedentes, ou seja, de 41 a 45, participarão das primeiras duas semanas de aula; caso ocorra desistência poderão assumir as vagas; caso não ocorra, deverão esperar o próximo curso.

7.3) A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **16 de Agosto de 2018 às 14h00min.**

8. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

8.1 No ato da matrícula o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a)** Apresentar certificado de conclusão e aprovação do Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.
- b)** Ter **CONCEITO FAVORÁVEL** da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).
- c)** Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.
- d)** Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.
- e)** Entregar as seguintes certidões de antecedentes criminais:
 - I) Certidão negativa da Polícia Federal;
 - II) Certidão negativa da Justiça Federal;
 - III) Certidão negativa da Justiça Estadual;
- f)** 02 (duas) fotos recentes de tamanho 3x4;
- g)** Assinar Termo de responsabilidade.

9. DA MATRÍCULA

9.1) As matrículas deverão ser feitas na sede do 13º Batalhão de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú, situado à Rua Alameda dos estados Policial Luiz Carlos Rosa , n.º 25 -Bairro dos Estados – Balneário Camboriú/SC.

9.2) Os 45 (quarenta e cinco) melhores classificados na lista de aprovação, deverão efetivar sua matrícula nos dias **17 de agosto das 13:00 as 19:00 horas e dia 18 de agosto de 08:00 as 18:00 horas.**

9.3) Caso o aprovado não realize a matrícula na data estipulada ou não apresente a documentação completa no ato da matrícula, o mesmo será considerado desistente e será convocado o próximo colocado da relação.

9.4) Os novos convocados após a desistência dos anteriores, devem realizar sua matrícula no dia **20 de agosto das 13:00 as 19:00.**

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

10.2) Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail maikon@cbm.sc.gov.br, ou ainda, pelo telefone whatsapp (47) 999953732.

Quartel de 13º BBM, Balneário Camboriú, 16 de Julho de 2018.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Coronel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ABSOLUTO

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ABSOLUTO PARA O BOMBEIRO COMUNITÁRIO						
PONTOS	MASCULINO - PROVAS					
	Barra dinâmica	Apoio de frente sobre o solo	Abdominal remador (60 seg)	Corrida de 50 metros	Corrida de 2.400 metros	Natação 50 metros
0	≤2	≤23	≤25	≥9"7	≥15'31"	≥1"33"
25	3	24	26	9"5 – 9"6	15'07"-15'30"	1'29 – 1'32"
30		25	27	9"3 – 9"4	14'42"-15'06"	1'25" – 1'28"
35		26	28	9"1 – 9"2	14'17"-14'41"	1'23" – 1'24"
40	4	27	29	8"9 – 9"0	13'52"-14'16"	1"19 – 1'22"
45		28	30	8"7 – 8"8	13'27"-13'51"	1'15" – 1'18"
50		29	31	8"5 – 8"6	13'01"-13'26"	1'11" – 1'14"
55	5	30	32	8"3 – 8"4	12'36"-13'00"	1'07" – 1'10"
60		31	33	8"1 – 8"2	12'11"-12'35"	1'01" – 1'06"
65		32	35 – 34	7"7 – 8"0	11'51"-12'10"	56"9 – 60"0
70	33	38 – 36	11'30"-11'50"		53"6 – 56"8	
75	6 – 7	34	41 – 39	7"5 – 7"6	11'10"-11'29"	50"3 – 53"5
80	8 – 9	35	44 – 42	7"3 – 7"4	10'49"-11'09"	47"0 – 50"2
85	10	36	47 – 45	7"1 – 7"2	10'27"-10'48"	43"7 – 46"9
90	11	37	49 – 48	6,9 – 7,0	10'04"-10'26"	40"4 – 43"6
95	12	38	50	6"7 – 6"8	09'41"-10'03"	37"1 – 40"3
100	≥13	≥39	≥51	≤6"6	≤ 09'40"	≤37"0

- Lessa (2009).

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ABSOLUTO PARA O BOMBEIRO COMUNITÁRIO						
PONTOS	FEMININO - PROVAS					
	Barra Estática	Apoio de frente sobre o solo	Abdominal remador (60 seg)	Corrida de 50 metros	Corrida de 2.400 metros	Natação 50 metros
0	≤1"0	≤17	≤20	≥10"7	≥18'31"	≥1"43"
25	1"1-1"9	18	21	10"5 – 10"6	18'19"- 18'30"	1'39 – 1'42"
30	2"0-3"9	19	22	10"3 – 10"4	18'07"-18'18"	1'35" – 1'38"
35	4"0-4"9	20	23	10"1 – 10"2	17'55"-18'06"	1"33" – 1"34"
40	5"0-5"9	21	24	9"9 – 10"0	17'43"-17'54"	1"29 – 1'32"
45	6"0-6"9	22	25	9"7 – 9"8	17'31"-17'42"	1'25" – 1'28"
50	7"0-7"9	23	26	9"5 – 9"6	17'19"- 17'30"	1'21" – 1'24"
55	8"0-8"9	24	27	9"3 – 9"4	17'07"- 17'18"	1'17" – 1'20"
60	9"0-10"9	25	28	9"1 – 9"2	16'55"- 17'06"	1'11" – 1'16"
65	11"0-12"9	26	34-29	8"7 – 9"0	16'19"- 16'54"	1'09" – 1'10"
70	13"0-16"9	27	37-35		15'43"-16'18"	1'06 – 1'08"
75	17"0-21"9	28	40-38	8"5 – 8"6	15'07"-15'42"	1'03" – 1'05"
80	22"0-25"9	29	41	8"3 – 8"4	14'31"- 15'06"	57"0 – 1'02"
85	26"0-29"9	30	42	8"1 – 8"2	13'50"- 14'30"	53"7 – 56"9
90	30"0-31"9	31	43	7"9 – 8"0	13'10"- 13'49"	50"4 – 53"6
95	32"0-32"9	32	44	7"7 – 7"8	12'30"- 13'09"	47"1 – 50"3
100	≥33"0	≥33	≥45	≤7"6	≤12'29"	≤47"0

- Lessa (2009).